

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

ASSEMBLEIA DOCENTE
REPROVA MINUTA SOBRE CARGA HORÁRIA

A assembleia docente da Adunioeste realizada em Cascavel no dia 20/11/2013 decidiu, por unanimidade, rejeitar a minuta das pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação (PRPPG), de graduação (PROGRAD) e de Planejamento (PROPLAN).

As análises feitas em assembleia consideraram informações da PROPLAN e da PROGRAD sobre a qualidade dos cursos de graduação, o número de docentes com menos de 4 horas em sala de aula na graduação e o número de docentes colaboradores na instituição na última década. Nenhum dos indicadores evidencia prejuízo para a graduação ou excesso de docentes efetivos.

Ao contrário dos argumentos apresentados pelas três pró-reitorias não há justificativas para alterar a Resolução 034/2000 com o objetivo de redistribuir carga horária entre os docentes efetivos. Na realidade, o que se verifica é a necessidade de contratação de docentes efetivos em função do crescimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação *stricto sensu*. Há colegiados onde a participação de docentes colaboradores ultrapassa 30% do corpo docente. E apesar dessa forte presença de docentes colaboradores, há diversos relatos em diferentes colegiados sobre o progressivo aumento da carga horária de ensino no PIAD, extrapolando, não raras vezes, o limite de 40 horas.

Por fim, diante desse quadro, cabe indagar as pró-reitorias (PROGRAD, PROPLAN e PRPPG) sobre a necessidade de vagas de concurso para docentes. Perguntamos: diferentemente de redistribuir o excesso de carga horária entre os docentes efetivos, não seria mais lógico e coerente com a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, lutar para que o governo libere mais vagas para concurso?

GOVERNO CONFIRMA PAGAMENTO DOS 7,14%

O governo estadual confirmou o pagamento da 2ª parcela de 7,14%, retroativa a outubro de 2013. Ontem, 22 de novembro, a UNIOESTE recebeu informação oficial do governo do Estado. A Universidade Estadual de Londrina também recebeu autorização para elaborar a folha de pagamento com a 2ª parcela de 7,14%. A UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), cuja folha de pagamento é elaborada na SETI, confirmou a notícia.

JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!